



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 062/2019.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 15/2019 – **Prefeitura de Ipojuca**, de 01/02/2019, e a CI nº 047/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 25/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DE IPOJUCA**, o servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO**, mat. **32.128**, com ônus para o órgão requerente, sem ressarcimento, no período de 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício


Magna Aleixo dos Santos
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Mat. 47.886

Recebe via
original
data 11/03/2019.
Ricardo A. Coelho
MAT 32128.
28/02/19


Roberto Cabral da Silva
Título de Recursos Humanos
RCSA